



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Nomeação				Comissão de Serviço			Regime de Substituição						
				Tempo Indeterminado		Termo Resolutivo		Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos		
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos										Vagos	Previstos
C A R G O S D I R I G E N T E S	-	Diretor Municipal	Submete a despacho dos eleitos locais assuntos que dependam da sua resolução; colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; estuda os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgãos executivos e propõe as soluções adequadas; promove a execução das decisões e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica; define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários. Para além do domínio das competências técnicas específicas da sua área de negócio (descritas no Ajustamento à Orgânica dos Serviços Municipais, a que se refere o Despacho n.º 8499/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 169, de 3 de setembro de 2018), o Diretor Municipal deve dominar as competências de gestão e de liderança consagradas no modelo comum de gestão da Câmara Municipal de Lisboa.	Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.															13	13	0
	-	Diretor de Departamento	Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores. Para além do domínio das competências técnicas específicas da sua área de negócio (descritas no Ajustamento à Orgânica dos Serviços Municipais, a que se refere o Despacho n.º 8499/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 169, de 3 de setembro de 2018), o Diretor de Departamento deve dominar as competências de gestão e de liderança consagradas no modelo comum de gestão da Câmara Municipal de Lisboa e que se traduzem nas seguintes competências técnicas e comportamentais: estratégia e planeamento (visão estratégica), qualidade e inovação (orientação para os resultados, gestão da mudança e representação institucional), liderança e gestão de pessoas, gestão de processos e de recursos, orientação para resultados, decisão, comunicação, análise da informação e sentido crítico.	Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.															47	47	0
	-	Chefe de Divisão	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão. Para além do domínio das competências técnicas específicas da sua área de negócio (descritas no Ajustamento à Orgânica dos Serviços Municipais, a que se refere o Despacho n.º 8499/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 169, de 3 de setembro de 2018), o Chefe de Divisão deve dominar as competências de gestão e de liderança consagradas no modelo comum de gestão da Câmara Municipal de Lisboa e que se traduzem nas seguintes competências técnicas e comportamentais: estratégia e planeamento (visão estratégica), qualidade e inovação (orientação para os resultados, gestão da mudança e representação institucional), liderança e gestão de pessoas, gestão de processos e de recursos, planeamento e organização, conhecimentos especializados e experiência, análise da informação e sentido crítico, tolerância à pressão e contrariedades e trabalho de equipa e cooperação.	Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.															103	101	2
	-	Coordenador de Equipa de Projeto	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua equipa de projeto, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua equipa de projeto e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua equipa de projeto e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua equipa de projeto; executa a gestão de toda a equipa de projeto.	Despacho n.º 8499/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 169, de 3 de setembro de 2018, na redação atual, e Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação em vigor.																8	5



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO															
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Nomeação				Comissão de Serviço			Regime de Substituição				
				Tempo Indeterminado		Termo Resolutivo		Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos			
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos							Vagos		
C A R R E I R A G E R A I S	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitetura Paisagística - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual e tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projectar espaços e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Arquitetura Paisagística	61	51	8	2											
	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquivo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	- Licenciatura em Ciências da Documentação ou equivalente ou - Licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de arquivo ou - Licenciatura em qualquer área complementada com parte curricular de Mestrado e/ou Doutorado na área das Ciências da Documentação ou equivalente	26	21	3	2											
	Técnico Superior	Técnico Superior	Artes Decorativas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: investigar, organizar e divulgar o património de artes decorativas dos museus municipais ou de outros espaços do município; inventariar e proceder ao estudo de coleções de artes decorativas, em particular, no âmbito das condições de produção dos objectos, características dos materiais utilizados e evolução estilística; organizar núcleos museológicos com espólios de artes decorativas; organizar e divulgar exposições e informação complementar; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Artes Decorativas	3	3	0	0											
	Técnico Superior	Técnico Superior	Artes e Cultura - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão na área das artes e da cultura; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área das Artes e Cultura	26	20	5	1											
	Técnico Superior	Técnico Superior	Biblioteca e Documentação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adoptando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	- Licenciatura em Ciências da Documentação ou equivalente ou - Licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de biblioteca e documentação ou - Licenciatura em qualquer área complementada com parte curricular de Mestrado e/ou Doutorado na área das Ciências da Documentação ou equivalente	65	53	11	1											
	Técnico Superior	Técnico Superior	Biologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Biologia e inscrição como membro graduado ou efetivo na Ordem dos Biólogos	12	5	7	0											
	Técnico Superior	Técnico Superior	Bioquímica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Bioquímica	1	1	0	0											



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Nomeação				Comissão de Serviço			Regime de Substituição					
				Tempo Indeterminado		Termo Resolutivo		Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos				
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos							Vagos			
C A R R E I R A S G E R A I S	Técnico Superior	Técnico Superior	Direito - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: representar e defender o município em todos os pleitos judiciais em que seja parte ou interessado; emitir pareceres sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a este dirigidos; colaborar na codificação dos regulamentos e posturas municipais e na elaboração de petições dirigidas pelo município aos poderes públicos; proceder ao estudo de diplomas legais e sua repercussão na vida do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Direito e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Advogados	353	23	3	12												
			Direito - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar estudos e pareceres técnicos e desenvolver outras atividades que pelo seu grau de complexidade e responsabilidade não seja exigível ser detentor da qualidade de membro efetivo de qualquer ordem profissional legalmente aprovada.	Licenciatura em Direito		236	79													
			Total		353	259	82	12												
	Técnico Superior	Técnico Superior	Educação Especial e Reabilitação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Educação Especial e Reabilitação	2	2	0	0												
	Técnico Superior	Técnico Superior	Educação Física e Desporto - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área de Educação Física ou Desporto	59	46	7	6												
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Agrária - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Agrária e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	10	8	2	0												
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Agrónoma - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Agrónoma e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	13	11	1	1												
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Alimentar - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Alimentar e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	5	5	0	0												
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia do Ambiente e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	50	27	21	2												
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Biofísica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Biofísica e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	7	5	2	0													



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Nomeação				Comissão de Serviço			Regime de Substituição					
				Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
C A R R E I R A G E R A I S	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia de Máquinas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia de Máquinas e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	7	7	0	0												
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Mecânica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Mecânica e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	32	17	15	0												
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Mecatrónica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Licenciatura em Engenharia Mecatrónica e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	1	1	0	0												
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Química - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Química e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	13	12	1	0												
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Sanitária - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Sanitária e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	3	3	0	0												
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Silvicultora - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Silvicultora e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	3	3	0	0												
	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Zootécnica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Zootécnica e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	4	3	1	0												
	Técnico Superior	Técnico Superior	Ergonomia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Ergonomia	3	2	1	0												
	Técnico Superior	Técnico Superior	Filosofia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Filosofia	8	6	2	0												
Técnico Superior	Técnico Superior	Geografia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área de Geografia	77	63	11	3													



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição			
				Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos	
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos							
C A R R E I R A S G E R A I S	Técnico Superior	Técnico Superior	Sociologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social da respetiva autarquia local; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitem conhecer a realidade social nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, pode influenciar a vivência dos cidadãos.	Licenciatura em Sociologia	130	114	14	2													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Solicitadoria - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Solicitadoria e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução	8	5	3	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Teologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Teologia	2	1	1	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Tradução - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura de Tradutor Intérprete	4	3	1	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Transportes - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área dos Transportes	4	3	1	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Turismo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Turismo	17	15	2	0													
	Técnico Superior	Técnico Superior	Urbanismo e Planeamento - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: preparar programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projetos ou estudos de natureza urbanística; participar de forma direta na elaboração de estudos, planos e projetos urbanísticos; avaliar estudos, planos e projetos urbanísticos e emitir os respetivos pareceres; apreciar, no quadro da gestão urbana, estudos, projetos ou propostas de intervenção urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e emissão dos respetivos pareceres; participar no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana.	Licenciatura na área de Urbanismo e Planeamento	65	48	15	2													
	Total da Carreira de Técnico Superior					3179	2450	633	96	1	0	1	0								
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Administração Local - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos, por cujos resultados é responsável; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade e realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	16	15	1	0														
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Administrativo - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	50	41	5	4														



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Nomeação				Comissão de Serviço			Regime de Substituição					
				Tempo Indeterminado		Termo Resolutivo		Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos				
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos							Vagos			
C A R R E I R A S G E R A I S	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Aferição de pesos e medidas - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço na área de aferição de pesos e medidas, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Curso na área da metrologia com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da metrologia	1	1	0	0												
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Arquivo - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço na área do arquivo, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Curso na área de arquivo com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área de arquivo	1	1	0	0												
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Cemitério - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa das atividades desenvolvidas nos cemitérios, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, incumbindo-lhe genericamente: assegurar a gestão corrente dos serviços, distribuindo o trabalho pelos funcionários que lhe estão afetos, tendo em conta as tarefas a executar e o número de trabalhadores existentes; colaborar na gestão do pessoal, nomeadamente, na elaboração do mapa de férias e no controlo da assiduidade dos trabalhadores; colaborar na gestão dos equipamentos e dos materiais existentes para uso no cemitério; anotar e participar as ocorrências existentes no cemitério; apresentar sugestões no sentido de uma melhor racionalização dos recursos existentes e colaborar na elaboração de propostas que visem uma correta gestão de pessoal.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	4	2	0	2												
	Total da categoria de Coordenador Técnico				72	60	6	6												
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Administrativo - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1465	1243	192	30												
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Aferição de Pesos e Medidas - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da metrologia, incumbindo-lhe, nomeadamente: elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.	Curso na área da metrologia com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da metrologia	11	9	0	2												
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Agente Técnico Agrícola - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área agrícola, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar trabalhos de preparação de terras e solos; fertilizar as plantas e executar as operações culturais necessárias à manutenção de plantas e ao bom estado dos jardins; preparar caldas e executar tratamentos químicos; executar tarefas de promoção de sementeiras, de repicagem, de tratamentos químicos e de propagação de plantas em viveiros e em estufa; tratar da manutenção do equipamento e material; elaborar planos de trabalho no âmbito da manutenção e construção de espaços verdes e de jardins e em viveiros ou parques.	Curso na área agrícola com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área agrícola	7	7	0	0												
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ambiente - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do ambiente, incumbindo-lhe, nomeadamente: elaborar inventários de recursos naturais e das causas poluidoras; caracterizar ecossistemas; executar tarefas no âmbito da cartografia temática; recolher, tratar e difundir informação e fontes documentais da política do ambiente através de meios audiovisuais; realizar inquéritos na área da sociologia do ambiente; tratar estatisticamente os indicadores dos fatores ambientais; executa outras tarefas de apoio, em geral, aos técnicos superiores.	Curso na área do ambiente com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área do ambiente	6	6	0	0												
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Análises - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área de técnico analista.	Curso na área de técnico analista com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área de técnico analista	1	1	0	0												
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Arqueologia - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da arqueologia.	Curso na área da arqueologia com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da arqueologia	1	1	0	0													



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO															
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Nomeação				Comissão de Serviço			Regime de Substituição				
				Tempo Indeterminado		Termo Resolutivo		Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos			
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos							Vagos	Previstos	Ocupados
C A R R E I R A S G E R A I S	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Arquivo - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do arquivo, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.	Curso na área de arquivo com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área de arquivo	20	10	10	0											
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Atividade Comercial - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da atividade comercial.	Curso na área da atividade comercial com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da atividade comercial	2	2	0	0											
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	Curso na área de biblioteca e documentação com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área de biblioteca e documentação	39	30	7	2											
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Campismo - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do campismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: coordenar e fiscalizar a atividade de outros trabalhadores dos parques de campismo (nos setores da limpeza, jardins, segurança e outros serviços técnicos); fiscalizar o integral cumprimento dos regulamentos dos parques; elaborar inventários de bens móveis e de material de acampamento, conferindo-o com o descrito nos ficheiros; acolher encaminhar e prestar informações de carácter geral a nacionais e estrangeiros utilizadores dos parques de campismo; executar tarefas administrativas e técnicas relativas aos serviços.	Curso na área do campismo com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área do campismo	3	2	1	0											
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Climatização - Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da climatização.	Curso na área de climatização com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área de climatização	1	1	0	0											
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Comunicação Social - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da comunicação social.	Curso na área da comunicação social com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da comunicação social	2	2	0	0											
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Construção Civil - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da construção civil.	Curso na área da construção civil com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da construção civil	15	14	1	0											
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Contabilidade - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da contabilidade, incumbindo-lhe, nomeadamente: proceder à recolha, tratamento e escrituração dos dados referentes às operações contabilísticas; aplicar conhecimentos de técnicas relacionadas com fiscalidade e planos contabilísticos; executar todo o serviço de expediente geral, como a receção, expedição e arquivo de documentos respeitantes aos serviços de contabilidade; apoiar na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.	Curso na área da contabilidade com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da contabilidade	6	6	0	0											
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Controlo de Tráfego - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da assistência luminosa.	Curso na área da assistência luminosa com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da assistência luminosa	1	1	0	0											



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Nomeação				Comissão de Serviço			Regime de Substituição					
				Tempo Indeterminado		Termo Resolutivo		Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos				
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos							Vagos			
C A R R E I R A S G E R A I S	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Meios Audiovisuais - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área dos meios audiovisuais.	Curso na área dos meios audiovisuais com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área dos meios audiovisuais	1	1	0	0												
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Museografia - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da museografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: efetuar trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico e colaborar na montagem de exposições; realizar, por vezes, atendimento do público; executar e colaborar em todos os trabalhos de museografia superiormente planificados.	Curso na área da museografia com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da museografia	1	0	1	0												
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Oficinas Gráficas - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das oficinas gráficas.	Curso na área das oficinas gráficas com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área das oficinas gráficas	4	4	0	0												
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Organização e Métodos - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da organização e métodos, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, sob orientação superior, trabalhos de apoio técnico ao nível dos processos operativos; organizar e gerir ficheiros, preparar documentação e demais suportes fundamentais para a atividade do serviço; recolher informações de natureza bibliográfica, documental, estatística e legislativa ou de jurisprudência, com vista à elaboração de estudos, de acordo com orientações superiores; proceder ao registo, consulta e tratamento de dados; estabelecer com os diferentes setores, de acordo com orientações superiores, as necessárias ligações em termos de processos e de funcionalidade; rentabilizar procedimentos, de acordo com os recursos disponíveis e o funcionamento das unidades orgânicas; participar em atividades ligadas à inovação e à melhoria do desempenho e qualidade dos serviços.	Curso na área da organização e métodos com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da organização e métodos	3	3	0	0												
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Restauro e Encadernação - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do restauro e encadernação.	Curso na área do restauro e encadernação com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área do restauro e encadernação	3	3	0	0												
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Secretariado e Relações Públicas - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do secretariado e relações públicas, incumbindo-lhe, nomeadamente: apoiar o secretariado ao chefe ou dirigente do serviço, coordenar a agenda, marcando audiências e reuniões; estabelecer contactos telefónicos com outras entidades; assegurar o secretariado das reuniões, preparando e distribuindo os documentos necessários à condução dos trabalhos; proceder à recolha de dados e elaborar as correspondentes estatísticas; assegurar a compilação de informações de serviço que fundamentem as decisões dos responsáveis; organizar os ficheiros e arquivos e mantê-los atualizados; proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento dos serviços da área de atividade em que se integra; assegurar a receção e expedição da correspondência.	Curso na área do secretariado e relações públicas com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área do secretariado e relações públicas	86	81	5	0												
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Solicitadoria - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da solicitadoria, incumbindo-lhe, nomeadamente: representar a câmara municipal nos mais diversos tipos de negócios jurídicos, desde que devidamente mandatado, preparando documentação com vista a garantir a segurança desses negócios; aconselhar a câmara municipal sobre o modo como se deve proceder corretamente perante a lei, isto é, por exemplo, dar conselhos relacionados com a atividade empresarial (constituição de sociedades, contratos, etc.); aconselhar também sobre orientações fiscais e respetivo cumprimento, bem como dar assistência em questões de propriedade horizontal, administração de bens imóveis e inquilinato.	Curso na área da solicitadoria com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da solicitadoria	1	1	0	0												
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Telecomunicações - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teórico e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das telecomunicações.	Curso na área das telecomunicações com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área das telecomunicações	6	6	0	0												
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Tesouraria - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	9	7	0	2												



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Nomeação				Comissão de Serviço			Regime de Substituição						
				Tempo Indeterminado		Termo Resolutivo		Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos		
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos										Vagos	
C A R R E I R A S G E R A I S	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Topografia - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da topografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodólitos, níveis, estádias, telurómetros, etc.; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	Curso na área da topografia com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da topografia	17	17	0	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Tradução - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da tradução, incumbindo-lhe, nomeadamente: traduzir textos escritos em determinada língua para uma outra, respeitando o conteúdo e a forma literária; interpretar verbalmente ou por escrito intervenções faladas de uma ou mais línguas para outra em reuniões, conferências ou colóquios, respeitando o sentido exato das intervenções; redigir textos ou outros documentos e dar apoio ao pessoal dirigente e técnico superior.	Curso na área de tradutor intérprete com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área de tradutor intérprete	3	3	0	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Transportes - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área dos transportes.	Curso na área dos transportes com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área dos transportes	3	2	1	0													
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, tais como, a receção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas.	Curso na área do turismo com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área do turismo	4	3	1	0													
	Total da categoria de Assistente Técnico				1861	1583	242	36													
	Total da Carreira Assistente Técnico				1933	1643	248	42													
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Armazéns - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: controla a receção e entrega de materiais; verifica guias de remessa, bem como a sua concordância com as requisições dos fornecedores; emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimentos de entregas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória	1	1	0	0													
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Eletricista - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória e inscrição na Direção-Geral de Energia e Geologia como técnico responsável pela execução de instalações elétricas de serviço particular	2	2	0	0														
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Espaços Verdes - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória	5	3	2	0														
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Limpa-Coletores - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0														



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																				
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Nomeação				Comissão de Serviço			Regime de Substituição									
				Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos				
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos										
C A R R E I R A S G E R A I S	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Mecânico - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais sobre a contratação de pessoal necessário aos vários serviços sob a sua responsabilidade; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória	5	1	2	2																
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Obras - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória	2	1	1	0																
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Oficinas Gráficas - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória	1	1	0	0																
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Serviços de Higiene e Limpeza - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as atividades desenvolvidas na área de limpeza designadamente: procede à distribuição de tarefas pelos trabalhadores que lhe estão afetos; elabora o roteiro diurno e noturno, relativamente ao percurso a efetuar pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, inteirando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; providencia a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas, procedendo à sua requisição; assegura o número adequado de trabalhadores para eficazmente serem cumpridas as atribuições deste setor; elabora o mapa de férias, procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória	46	25	19	2																
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Transportes Mecânicos - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: tem a seu cargo a previsão, planificação e controlo do movimento diário das viaturas, bem como a informação estatística e controlo das requisições respeitantes ao serviço; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória	7	6	1	0																
	Total da categoria Encarregado Geral Operacional					70	40	26	4															
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Armazéns - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à gestão da assiduidade procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	2	0	2	0																
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Calceteiro - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras ou do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	2	2	0	0																	



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
				Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
C A R R E I R A S G E R A I S	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Cemitério - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelos assistentes operacionais sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão dos edifícios e equipamentos do cemitério; coordena a atividade de outros trabalhadores de campo; faz a ligação entre a administração do cemitério e o pessoal de campo; fiscaliza os trabalhos realizados no cemitério, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; planeia com o seu superior hierárquico o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho, informando-o de anomalias ou irregularidades existentes na sua área de atuação; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	8	2	4	2												
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Educação - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos aos estabelecimento de educação e ensino do agrupamento respetivo, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes atividades em curso, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas para o bom funcionamento, higiene, segurança e manutenção dos estabelecimentos escolares.	Escolaridade obrigatória	39	37	0	2												
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Eletricista - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades ou anomalias, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória e inscrição na Direção-Geral de Energia e Geologia como técnico responsável pela execução de instalações elétricas de serviço particular	8	2	2	4												
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Jardineiro - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	11	6	3	2												
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Lavador de Viaturas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades ou anomalias, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	1	1	0	0												



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
				Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
C A R R E I R A S G E R A I S	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Limpa-Coletores - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	3	0	3	0												
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Mecânico - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	11	6	2	3												
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Obras - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	2	0	1	1												
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Oficinas Gráficas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	2	1	1	0												
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Parques Desportivos e Recreativos - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: orienta e coordena a atividade dos trabalhadores em serviço no parque desportivo ou recreativo a seu cargo, de acordo com as orientações superiormente recebidas, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno, pelos bens e equipamento existentes nas instalações e pela conferência de receitas arrecadadas até à sua entrega na tesouraria da câmara; quando em serviço na piscina, compete-lhe ainda o controlo diário das instalações de tratamento, aquecimento, desinfecção e limpeza; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0												



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO															
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Nomeação				Comissão de Serviço			Regime de Substituição				
				Tempo Indeterminado		Termo Resolutivo		Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos			
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos							Vagos		
C A R R E I R A S G E R A I S	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Serviços de Higiene e Limpeza - Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos aos serviços de higiene e limpeza da área a seu cargo, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores que supervisiona; orienta e supervisiona os trabalhos efetuados, verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; responsabiliza-se pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos à área a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário; em função dos princípios e normas instituídas, pode comunicar e/ou assegurar a solução de anomalias detetadas, pode informar superiormente sobre questões relacionadas com a gestão de pessoal, tais como verificar as carências e anotar faltas; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	99	46	30	23											
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Soldador - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	1	1	0	0											
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Transportes Mecânicos - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão dos transportes mecânicos, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a atividade dos trabalhadores afetos à área dos transportes, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; assegura a conservação e manutenção das diversas máquinas que integram o parque; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; em função dos princípios estabelecidos pela organização a que pertence, pode assegurar a gestão corrente do pessoal, verificando as carências em recursos humanos e anotando as suas faltas.	Escolaridade obrigatória	7	0	7	0											
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Tratador e Apanhador de Animais - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: responsabiliza-se pelo funcionamento da casa dos animais; orienta e participa nas ações de captura, hospedagem, alimentação, abate de animais e de limpeza e desinfeção da casa dos animais; elabora autos de notícia de captura e restituição de animais; distribui o pessoal em função das necessidades de serviço, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; executa tarefas de acordo com as instruções do médico veterinário; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	4	4	0	0											
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Viveirista - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades, podendo comunicar e/ou assegurar a resolução de problemas ou anomalias detetadas; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à gestão da assiduidade, regista e calendariza os pedidos de férias dos trabalhadores que coordena, com vista a assegurar o bom funcionamento das atividades e do serviço; participa e descreve acidentes de trabalho, reportando-os ao seu superior hierárquico; promove comportamentos seguros para manter o cumprimento das normas e regras instituídas.	Escolaridade obrigatória	1	1	0	0											
	Total da categoria de Encarregado Operacional				202	109	56	37											
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Asfaltador - Recobre e conserta superfícies, tais como leitos de estradas e pavimentos de pontes; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	6	4	0	2												



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO															
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Nomeação				Comissão de Serviço			Regime de Substituição				
				Tempo Indeterminado		Termo Resolutivo		Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos			
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos							Vagos		
C A R R E I R A S G E R A I S	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar - Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência e procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopiadoras e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; procede à aquisição de genéricos, mercadorias e outros artigos necessários ao regular abastecimento da instituição; executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória	397	313	68	16											
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar de Medicina Veterinária - Executa sob orientação de médicos veterinários tarefas de apoio e colaboração na manutenção das condições de limpeza, higienização e preparação de salas de intervenção. Colabora na utilização de instrumentos e equipamentos necessários, preparando os animais para serem examinados e tratados. Executa tarefas de contato direto com os animais, ajudando a contribuir para a manutenção do seu bem-estar em contexto clínico.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	1											
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Bate-Chapas - Fabrica, monta e repara peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; mede, traça e marca referências no material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	4	4	0	0											
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Bilheiro - Procede ao arrumo da colocação de bilhetes e à entrega, mediante a perceção do preço, de bilhetes de acesso a espetáculos de teatro, cinema ou outras instalações municipais ou outras atividades recreativas promovidas pelo município; é responsável pela receita até à sua entrega; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	4	3	1	0											
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Calceteiro - Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	38	18	20	0											
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Canalizador - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramos de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	10	10	0	0											
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Canteiro - Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	1	1	0	0											
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Canteiro de Arruamentos - Vigia conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando alíquotas de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; compõe pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	4	4	0	0											
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Canteiro de Limpeza - Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	1496	895	589	12	50	0	50	0							
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Carpinteiro de Limpos - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	5	5	0	0											
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Carregador - Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, incumbindo-lhe, genericamente, proceder à carga e descarga, movimentação e arrumo de mercadorias e materiais diversos de e para depósitos e armazéns; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	6	6	0	0												



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARRERA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Nomeação			Comissão de Serviço			Regime de Substituição		
				Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
CARRERAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas e outros veículos pesados especiais, adotando um modo de condução defensiva e ecológica e tendo em atenção a devida acomodação e segurança da carga transportada; manobra também sistemas hidráulicos, elétricos, mecanismos e equipamentos complementares de trabalho do veículo/máquina; é responsável por garantir a adequada utilização, abastecimento, conservação, limpeza e estacionamento do veículo/máquina; procede a verificações diárias das condições de utilização e funcionamento do veículo/máquina, sendo responsável pelo reporte e esclarecimento de anomalias detetadas no veículo/máquina e ocorrências no decurso do serviço que lhe foi atribuído; em caso de avaria grave ou acidente, toma as providências necessárias com vista à regularização dessas situações para garantir a segurança de terceiros, seus passageiros e do próprio veículo/máquina.	Escolaridade obrigatória e os títulos de condução exigidos para o exercício da profissão, conforme legislação em vigor	487	378	89	20	30	0	30	0								
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Condutor de Veículos Ligeiros - Conduz veículos ligeiros para transporte de bens e pessoas, adotando um modo de condução defensiva e ecológica e tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas e a devida acomodação da carga transportada; recebe e entrega expediente ou encomendas; é responsável por garantir a adequada utilização, abastecimento, conservação, limpeza e estacionamento do veículo; procede a verificações diárias das condições de utilização e funcionamento do veículo, sendo responsável pelo reporte e esclarecimento de anomalias detetadas no veículo e ocorrências no decurso do serviço que lhe foi atribuído; em caso de avaria grave ou acidente, toma as providências necessárias com vista à regularização dessas situações para garantir a segurança de terceiros, seus passageiros e do próprio veículo.	Escolaridade obrigatória e o título de condução exigido para o exercício da profissão, conforme legislação em vigor	51	44	6	1												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Condutor de Veículos Pesados - Conduz veículos pesados destinados ao transporte de mercadorias, adotando um modo de condução defensiva e ecológica e tendo em atenção a devida acomodação e segurança da carga transportada; manobra também sistemas hidráulicos, elétricos, mecanismos e equipamentos complementares de trabalho do veículo; é responsável por garantir a adequada utilização, abastecimento, conservação, limpeza e estacionamento do veículo; procede a verificações diárias das condições de utilização e funcionamento do veículo, sendo responsável pelo reporte e esclarecimento de anomalias detetadas no veículo e ocorrências no decurso do serviço que lhe foi atribuído; em caso de avaria grave ou acidente, toma as providências necessárias com vista à regularização dessas situações para garantir a segurança de terceiros, seus passageiros e do próprio veículo; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga.	Escolaridade obrigatória e os títulos de condução exigidos para o exercício da profissão, conforme legislação em vigor	7	2	2	3												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Condutor de Veículos Pesados de Transporte de Passageiros - Conduz veículos pesados para transporte de passageiros, adotando um modo de condução defensiva e ecológica e tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas e bens; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; é responsável por garantir a adequada utilização, abastecimento, conservação, limpeza e estacionamento do veículo; procede a verificações diárias das condições de utilização e funcionamento do veículo, sendo responsável pelo reporte e esclarecimento de anomalias detetadas no veículo e ocorrências no decurso do serviço que lhe foi atribuído; em caso de avaria grave ou acidente, toma as providências necessárias com vista à regularização dessas situações para garantir a segurança de terceiros, seus passageiros e do próprio veículo.	Escolaridade obrigatória e os títulos de condução exigidos para o exercício da profissão, conforme legislação em vigor	8	6	1	1												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Costureira - Executa, à mão ou à máquina, trabalhos de costura necessários à confecção de peças de vestuário.	Escolaridade obrigatória	4	4	0	0												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Coveiro - Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do setor do cemitério que lhe está distribuído.	Escolaridade obrigatória	138	99	33	6												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cozinheiro - Confeciona refeições, doces e pastelaria; prepara e garante pratos e travessas; elabora ementas de refeições; efetua trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; orienta e colabora nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamentos da cozinha; orienta e, eventualmente, colabora na limpeza da cozinha e zonas anexas.	Escolaridade obrigatória	76	45	25	6												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Educação - Exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente, no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanha as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; zela pela conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo.	Escolaridade obrigatória	1593	1106	283	204	433	433	0	0								
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Eletricista - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	45	27	15	3												



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARRERA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Nomeação				Comissão de Serviço			Regime de Substituição					
				Tempo Indeterminado		Termo Resolutivo		Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos				
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos							Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
CARRERAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Eletricista de Automóveis - Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do electricista em geral mas requerendo conhecimentos específicos para trabalhar com as instalações elétricas de veículos automóveis; localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respetivas substituições ou reparações; ensaia os diversos circuitos e aparelhagens e realiza as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	9	6	0	3												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Estofador - Reveste as armações de cadeiras e de outras peças de mobiliário com tecidos e materiais diversos, a fim de os tornar confortáveis e esteticamente agradáveis; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	2	2	0	0												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Estucador - Procede ao revestimento e ulimatação de paramentos de edificações; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	1	1	0	0												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Fiel de Armazém - Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos, regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	27	22	1	4												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Impressor de Artes Gráficas - Executa tarefas necessárias à composição e impressão gráfica; seleciona e combina o material topográfico a utilizar; ordena textos, fotografias ou gravuras; concebe e prepara a disposição tipográfica; regula, assegura e vigia o funcionamento de uma máquina de imprimir; faz a almofada e regula a distância e a pressão; regula a tiragem; corrige a afinação da máquina; aplica conhecimentos das técnicas de reprodução a várias cores; procede à lavagem, lubrificação e limpeza do equipamento à sua disposição; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	24	21	1	2												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Jardineiro - Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	224	161	60	3												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Lavador de Viaturas - Limpa e lava viaturas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	2	2	0	0												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Limpa-Coletores - Executa os trabalhos de desobstrução e limpeza de coletores, de sarjetas e seus ramais e de limpeza de fossas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	39	31	3	5												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Lubrificador - Procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massa lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; estuda, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento do trabalho a executar; prepara o material e ferramentas a utilizar; por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para defeitos detetados a fim de serem reparados.	Escolaridade obrigatória	8	6	0	2												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Marcador de Via - Coloca, retira e substitui o material de sinalização e seus acessórios; coloca vedações para peões e veículos, procede à correção de sinais que se encontram fora da sua posição normal ou do fim para que foram colocados; executa, ainda, os trabalhos preparatórios de sinalização das vias.	Escolaridade obrigatória	4	4	0	0												
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Marceneiro - Fabrica, monta, transforma e repara móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	11	11	0	0													
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Mecânico - Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	72	47	3	22													



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Nomeação				Comissão de Serviço			Regime de Substituição					
				Tempo Indeterminado		Termo Resolutivo		Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos				
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos							Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
C A R R E I R A S G E R A I S	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Montador Eletricista - Colabora na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão e, eventualmente, executa instalações simples de baixa tensão ou substitui órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão; executa cálculos e projetos para instalação elétrica e quadros elétricos de baixa tensão; realiza montagem de instalações elétricas para iluminação, força motriz, sinalização e climatização; realiza a montagem de equipamentos e quadros elétricos de baixa tensão; efetua ensaios e medidas de detecção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão; lê e interpreta desenhos, esquemas e plantas ou projetos e especificações técnicas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	47	46	1	0												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Nadador-Salvador - Exerce a atividade de salvamento em meio aquático, no qual se incluem as piscinas e outros locais onde ocorram práticas aquáticas, utilizando os meios, os procedimentos e as técnicas adequadas; exerce atividades relacionadas com informação, prevenção, socorrismo e suporte básico de vida, em qualquer circunstância, no âmbito do salvamento aquático.	Escolaridade obrigatória, bem como curso de nadador-salvador certificado ou reconhecido pelo Instituto de Socorros a Náufragos e cartão de identificação de nadador-salvador profissional válido	2	2	0	0												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Obras - Realiza funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; É responsável por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	23	13	10	0												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Oficial de Diligências - Proceda a notificações e a citações; procede à chamada de todos os convocados como declarantes e testemunhas em processos de inquérito, disciplinares, de averiguação e de sindicância, comunicando ao respetivo instrutor ou arguido o número de faltos; distribui todo o expediente que lhe for entregue destinado a tribunais, repartições de finanças, conservatórias, escritórios de advogados e organismos públicos; desempenha todo o serviço que implique deslocações, dando assim apoio predominantemente aos juristas e solicitadores.	Escolaridade obrigatória	1	1	0	0												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pedreiro - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	21	19	2	0												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pintor - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; por vezes, orçamenta trabalhos, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tetos com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	13	10	3	0												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pintor de Automóveis - Executa a pintura de carroçaria de automóveis, de outros veículos e de máquinas, utilizando materiais, ferramentas e equipamentos específicos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	4	3	0	1												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Restaurador de Azulejos - Reveste paredes e pavimentos, assentando azulejos e ladrilhos de diversas qualidades, tipo e formas, sobre um reboco fresco; procede à limpeza, conservação e organização dos azulejos retirados das fachadas e apoia as atividades da sua recolocação em locais previamente definidos; zela pelos materiais e equipamentos relacionados com a sua atividade; colabora na execução de tarefas conjuntas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	3	0	3	0												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Serralheiro Civil - Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	7	6	1	0												
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Serralheiro Mecânico - Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal, com exceção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; verifica, ajusta e lubrifica periodicamente os aparelhos ou fiscaliza estes trabalhos e executa outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento os mesmos, fazendo o registo do rendimento e das peças examinadas; por vezes solda determinadas peças e monta aparelhos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	2	1	0	1												
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Soldador - Executa a ligação de peças ou partes metálicas por meio de soldadura e utilizando um ferro de soldar; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	18	16	0	2													



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO															
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Nomeação				Comissão de Serviço			Regime de Substituição				
				Tempo Indeterminado		Termo Resolutivo		Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos			
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos							Vagos		
C A R R E I R A S G E R A I S	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Sonoplasta - Individualmente ou em colaboração com outros profissionais procede à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; seleciona músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de os introduzir em espetáculos de vária ordem (designadamente teatro, televisão, congressos, conferências) a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; procede à localização das saídas de som e respetivos volumes e concebe o esquema a utilizar na gravação do evento.	Escolaridade obrigatória	5	4	1	0											
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Telefonista - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; zela pela conservação do material à sua guarda.	Escolaridade obrigatória	33	32	0	1											
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Topografia - incumbe genericamente: realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas instruções, no transporte ou colocação dos aparelhos óticos a utilizar; executar outros trabalhos de apoio, tais como medições relativas a levantamentos topográficos e a implantações no terreno e outras tarefas de topografia de menor índice de dificuldade.	Escolaridade obrigatória	7	6	0	1											
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Torneiro - Opera, regula e vigia tornos automáticos ou semi-automáticos de corte, desbaste e acabamento de peças metálicas, podendo operar outras máquinas-ferramentas, designadamente, fresadoras e retificadoras e que podem ser de controlo numérico; analisa desenhos, croquis, peças-modelo e outras especificações técnicas, a fim de identificar formas, dimensões e tolerâncias das peças a maquinar e parâmetros de regulação das máquinas-ferramentas; introduz e testa o programa de maquinagem, simulando a operação a realizar, e procede a eventuais correções; vigia e regula o funcionamento da máquina-ferramenta, verificando o andamento do trabalho, a mudança das ferramentas e efetuando os ajustamentos necessários de acordo com as especificações técnicas; efetua o controlo de dimensões, formas, estado da superfície e outras características da peça, utilizando instrumentos de medida apropriados, comparando-as com os dados contidos nos desenhos ou modelos; efetua a limpeza e conservação das máquinas-ferramentas, executando nomeadamente as lubrificações e reposições de níveis de óleo, tendo em conta a preservação do ambiente.	Escolaridade obrigatória	4	3	0	1											
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Tratador e Apanhador de Animais - Procede à recolha de animais, cuida das instalações e dos animais ali internados; faz parte das brigadas de desinfeção e auxilia o encarregado do canil.	Escolaridade obrigatória	74	43	30	1											
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Vigilante de Jardins e Parques Infantis - Exerce vigilância nos jardins e parques infantis, sendo responsável pelos bens e equipamentos; cuida dos utilizadores de menor idade e participa superiormente as ocorrências.	Escolaridade obrigatória	7	6	0	1											
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Viveirista - Trabalha num viveiro de plantas tendo por objetivo a cultura de sementes, bolbos, podas, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação; determina as variedades e as quantidades das espécies vegetativas a cultivar de acordo com as condições locais, épocas do ano e fins a que se destinam, e decide a técnica de cultura a aplicar; orienta a execução dos trabalhos de adubação, sementeira, transplantação, plantação, enxertia, rega, tratamentos fitossanitários e outros; por vezes procede a ensaios para criar novas variedades de plantas.	Escolaridade obrigatória	11	10	0	1											
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Vulcanizador - Monta e desmonta pneus para reparação de câmaras de ar ou sua substituição, utilizando máquina para transportar e desmontar pneus ligeiros, máquina para transportar e desmontar pneus pesados, macacos hidráulicos e ferros de desmontar; vulcaniza câmaras de ar e aplica válvulas; verifica e atesta a pressão de ar dos pneus; verifica o estado de conservação dos pneus; substitui pneus de veículos ligeiros e pesados e de máquinas pesadas; faz calibragem de pneus.	Escolaridade obrigatória	5	5	0	0											
Total da categoria Assistente Operacional					5091	3514	1251	326	513	433	80	0							
Total da carreira Assistente Operacional					5363	3663	1333	367	513	433	80	0							
E C S P R E C I A R I S	Enfermagem	Enfermeiro	Exerce, com plena autonomia técnico-científica, as seguintes funções: identifica necessidades de cuidados de enfermagem no âmbito da promoção de saúde, da prevenção da doença, do tratamento, da reabilitação e readaptação funcional e da palição; planeia os cuidados de enfermagem, tendo em conta as necessidades de cuidados identificadas, estabelecendo prioridades de acordo com os recursos disponíveis; presta cuidados de enfermagem ao longo do ciclo de vida e nos três níveis de prevenção, documentando apropriadamente todas as intervenções e informações relevantes para a garantia da continuidade e qualidade dos cuidados e para a avaliação da sua eficiência; avalia os cuidados de enfermagem, ajustando os sempre que necessário; regista e produz informação relativa ao exercício profissional, incluindo a relevante para os sistemas de informação; avalia as suas intervenções, contribuindo para o desenvolvimento de uma prática baseada na evidência, tendo em vista a eficiência e qualidade dos cuidados de enfermagem, a autonomia e a valorização profissional; participa nos processos de decisão próprios da sua atividade integrando as equipas multidisciplinares; promove e participa em ações que visem articular as diferentes redes e níveis de cuidados de saúde; participa em processos formativos, contribuindo para a sua valorização profissional e para a valorização profissional dos seus pares; colabora no processo de formação de estudantes de enfermagem; coordena e supervisiona enfermeiros em contexto de integração profissional; supervisiona, quando adequado, a formação de outros perfis profissionais; participa e colabora em projetos de investigação; Integra júris de procedimentos concursais para recrutamento.	nos termos do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro	11	6	4	1											



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARRERA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Nomeação				Comissão de Serviço			Regime de Substituição					
				Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos						
CARRERAS ESPECIAIS	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; elabora, autonomamente ou em grupo, estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; gere e/ou participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; planeia, coordena e executa atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; representa o órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Licenciatura adequada ao conteúdo funcional, correspondendo às formações que se inserem enquanto principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	92	73	18	1												
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; apoia a execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.	Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, termos do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	60	52	5	3												
	Fiscalização	Fiscal Coordenador	Exerce funções de chefia técnica e administrativa em subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável, bem como atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; acompanha no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; elabora autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.	12.º ano de escolaridade	9	0	3	6												
		Fiscal	Exerce funções de acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; elabora autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.		177	130	40	7												
Total da carreira de fiscalização				186	130	43	13													
Total das carreiras especiais				349	261	70	18													
CARRERAS ESPECIAIS NÃO REVISITAS	Bombeiro	Chefe Principal	Combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar;	Nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na atual redação; Experiência na categoria de Chefe de 1ª Classe e aproveitamento em curso de promoção	2	0														
		Chefe 1ª Classe	Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas;	Nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na atual redação; Experiência na categoria de Chefe de 2ª Classe e aproveitamento em curso de promoção	50	8	0	7												
		Chefe 2ª Classe	Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	Nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na atual redação; Experiência na categoria de Sub-Chefe Principal e aproveitamento em curso de promoção	33	0														
	Total				50	43	0	7												
	Sapador	Sub-Chefe Principal	Combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar;	Nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na atual redação; Experiência na categoria de Sub-Chefe de 1ª Classe e aproveitamento em curso de promoção		63	4													
		Sub-Chefe 1ª classe	Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas;	Nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na atual redação; Experiência na categoria de Sub-Chefe de 2ª Classe e aproveitamento em curso de promoção	1062	90	1	89												
		Sub-Chefe 2ª classe	Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	Nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na atual redação; Experiência na categoria de Bombeiro Sapador e aproveitamento em curso de promoção		456	7													
Bombeiro Sapador, Estagiário/Recruta			12º ano de escolaridade		286	66														
Total				1062	895	78	89													
Total da carreira bombeiro sapador				1112	938	78	96													



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Nomeação				Comissão de Serviço			Regime de Substituição								
				Tempo Indeterminado		Termo Resolutivo		Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos							
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Cativos							Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos			
CARREIRAS ESPECIAIS NÃO REVISTAS	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	Exerce as suas funções com responsabilidade profissional e autonomia técnica e científica, incumbindo-lhe, genericamente: planejar, organizar e preparar as atividades letivas dirigidas à turma ou grupo de alunos nas áreas disciplinares ou matérias que lhe sejam distribuídas; conceber, aplicar, corrigir e classificar os instrumentos de avaliação das aprendizagens; elaborar recursos e materiais didático-pedagógicos e participar na respetiva avaliação; promover, organizar e participar em todas as atividades complementares, curriculares e extracurriculares, incluídas no plano de atividades ou projeto educativo da escola, dentro e fora do recinto escolar; organizar, assegurar e acompanhar as atividades de enriquecimento curricular dos alunos; acompanhar e orientar as aprendizagens dos alunos, em colaboração com os respetivos pais e encarregados de educação; facultar orientação e aconselhamento em matéria educativa e social dos alunos, em colaboração com os serviços especializados de orientação educativa; participar em atividades de investigação, inovação e experimentação científica e pedagógica.	nos termos do estatuto da carreira docente	51	39	11	1															
	Guarda Florestal	Mestre Principal, Mestre, Guarda Florestal, Estagiário	Vigia e fiscaliza as matas municipais submetidas ao regime florestal; é responsável pela conservação da área a seu cargo; impede a danificação de arvoredos e outros atos delituosos e toma medidas preventivas contra incêndios.	11º ano de escolaridade ou equivalente									36	18	18								
Total das carreiras não revistas					1163	977	89	97					36	18	18								
CATEGORIAS SUBSISTENTES	-	Chefe de Armazém	Coordena as atividades dos feios de armazém e demais pessoal adstrito ao seu serviço; controla a recepção e entrega de materiais; verifica guias de remessa, bem como a sua concordância com as requisições dos fornecedores; emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimentos de entregas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico.	Escolaridade obrigatória	6	6	0	0															
	-	Chefe de Serviços de Administração Escolar	Participa no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordena toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, gestão financeira, patrimonial e de aquisições e do expediente e arquivo; dirige e orienta o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; exerce todas as competências delegadas pela direção executiva; propõe as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; prepara e submete a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; assegura a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; coordena, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.	Legislação legalmente aplicável	5	5	0	0															
	-	Encarregado de Brigada de Limpa Coletores	Coordena, orienta e controla a atividade dos assistentes operacionais do respetivo setor; procede à afetação dos trabalhadores que supervisionam os diferentes trabalhos em execução, coordenando-os e acompanhando-os no exercício das suas atividades, bem como fazendo cumprir os regulamentos existentes; providencia a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas, sendo responsável pelas falhas de registo de material, comunicando eventuais desvios ao superior hierárquico; informa o superior hierárquico sobre férias, faltas e todas as questões relacionadas com o pessoal que coordena.	Escolaridade obrigatória	1	1	0	0															
	-	Encarregado de Pessoal Auxiliar	Controla e coordena as tarefas exercidas pelos trabalhadores que integram os serviços auxiliares a seu cargo, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas de serviço.	Escolaridade obrigatória	3	3	0	0															
	-	Fiscal de Obras	Fiscaliza os trabalhos realizados na via pública por empresas concessionárias e outras de acordo com o regulamento de obras na via pública, efetuando as medições necessárias; informa os processos que lhe são distribuídos; obtém todas as informações de interesse para os serviços onde está colocado, através da observação direta no local; verifica e controla as autorizações e licenças concedidas para a execução dos trabalhos; vistoria prédios municipais, informando sobre o seu estado de conservação.	Escolaridade obrigatória e com, pelo menos, quatro anos de prática profissional	20	20	0	0															
	-	Maquinista Teatral Chefe	Orienta e supervisiona a atividade dos trabalhadores que exercem funções de maquinista teatral e executa as tarefas mais especializadas dos profissionais da carreira.	Escolaridade obrigatória	3	0	3	0															
	-	Sonoplasta Chefe	Orienta e supervisiona a atividade dos trabalhadores que exercem funções na área da sonoplastia e executa as tarefas mais especializadas dos profissionais da carreira.	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0															
	-	Técnico de Informática Adjunto	Desempenha funções numa das seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas ou engenharia de software.	12º ano de escolaridade e formação complementar específica em informática devidamente certificada	1	1	0	0															



MAPA DE PESSOAL PARA 2024

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Nomeação				Comissão de Serviço			Regime de Substituição					
				Tempo Indeterminado		Termo Resolutivo		Definitiva			Previstos	Ocupados	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos				
				Previstos	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos	Ocupados	Vagos										
-	Tesoureiro Chefe	Orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas na área da tesouraria; é responsável pelos valores de caixa que lhe estão confiados e pela gestão do pessoal e pela utilização do equipamento, materiais e instalações da tesouraria.	11º ano de escolaridade ou equivalente	1	1	0	0													
Total das categorias subsistentes				41	37	4	0													
Total do Mapa de Pessoal				12028	9031	2377	620	514	433	81	0	36	18	18	2	2	0	177	171	6

Para efeitos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, a Deliberação n.º 352/CM/2022, publicada no 2.º Suplemento ao B.M. n.º 1481, identifica as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e reconhece os respetivos níveis, cujo desempenho efetivo daquelas funções implica a atribuição do correspondente suplemento remuneratório.

MAPA RESUMO por modalidades de relação jurídica de emprego público	postos de trabalho			
	previstos	ocupados	Cativos	vagos
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (CTFPTI)	12028	9031	2377	620
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo (CTFPTR)	514	433	81	0
Nomeação	36	18	-	18
Comissão de Serviço e Regime de Substituição	179	173	-	6
TOTAL	12757	9655	2458	644

Legenda:

Postos de trabalho previstos- Corresponde à totalidade dos postos de trabalho que estão ocupados, cativos e vagos.

Postos de trabalho ocupados - Corresponde aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração inferior a um ano, com dispensa total do exercício de funções ao abrigo da equiparação a bolseiro e de bolseiro de investigação. Contemplam igualmente os postos ocupados por trabalhadores em mobilidade, nas suas diversas modalidades, ou através de acordo de cedência de interesse público (ACIP).

Posto de trabalho cativos - Corresponde aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do ML que se encontrem nas seguintes situações: Em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria em atividade diferente no ML; Em exercício de cargos dirigentes; Em período experimental noutras carreiras ou noutros organismos; Em designação, mobilidade, ACIP ou eleitos noutros organismos; Postos dos trabalhadores que transitaram para as freguesias no âmbito da reforma administrativa da cidade; Postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; Postos de trabalho previstos para a constituição de processos de mobilidade intercarreiras/ intercategorias.

Postos de trabalho vagos - Corresponde aos postos de trabalho não ocupados.